

Gabinete do Secretário Municipal Adjunto de Assistência Social de Boa Vista – RR, 03 de setembro de 2025.

Gabriel Sousa de Paula
Secretário Municipal Adjunto de Assistência e Desenvolvimento Social SEMADS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E PROCESSOS

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 29493/2023/SEMADS
DESMEMBRAMENTO: 14139/2025/SEMADS
ESPÉCIE: CONTRATO 584-SEMADS/SCP/2025

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS) PARA O FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO ADEQUADA AO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INFANTIL CONDOMÍNIO PEDRA PINTADA E PARA O SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL (SEMADS) (ÓRGÃO GERENCIADOR) E DOS DEMAIS ÓRGÃOS PARTICIPANTES, conforme especificado neste instrumento, de acordo com os quantitativos e especificações constantes na proposta vencedora e Termo de Referência, correspondentes aos GRUPOS 3 e 4.

VALOR: R\$ 395.210,20 (trezentos e noventa e cinco mil duzentos e dez reais e vinte centavos).

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 90010/2025

As despesas com a execução do presente contrato correrão pelas seguintes dotações orçamentárias:

a) Abrigo do Idoso: Unidade Orçamentária: 31.01; Funcional Programática: 08.241.0049.2466; Ação: 2466; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.99; Fonte de Recurso: 500 – Recursos não vinculados, tendo sido emitida a Nota de Empenho 1155 de 02/09/2025, no valor de R\$ 48.976,30 (quarenta e oito mil novecentos e setenta e seis reais e trinta centavos).

b) Abrigo Infantil Condomínio Pedra Pintada: Unidade Orçamentária: 31.01; Funcional Programática: 08.243.0049.2476; Ação: 2476; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.99; Fonte de Recurso: 500 – Recursos não vinculados, tendo sido emitida a Nota de Empenho 1154 de 02/09/2025, no valor de R\$ 195.565,39 (cento e noventa e cinco mil quinhentos e sessenta e cinco reais e trinta e nove centavos).

c) Projeto Crescer: Unidade Orçamentária: 31.01; Funcional Programática: 08.243.0049.2474; Ação: 2474; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.99; Fonte de Recurso: 500 – Recursos não vinculados, tendo sido emitida a Nota de Empenho 1156 de 02/09/2025, no valor de R\$ 13.113,00 (treze mil cento e treze reais).

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

CONTRATADA: ASMF COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA –

EPP

CNPJ: 49.408.550/0001-33

DATA DA ASSINATURA: 03/09/2025

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107, da Lei 14.133/2021 c/c o artigo 109 do Decreto Municipal 049/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E PROCESSOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 7882/2023/SEMGES;
ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 676-SEMGES/ASSEPRO/2024;

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento à prorrogação do Contrato 676-SEMGES/ASSEPRO/2024, oriundo do processo 7882/2023/SEMGES, cujo objeto é a contratação de empresa especializada sob sistema de Registro de Preços para locação de veículos para atender a demanda da Secretaria Municipal de Gestão Social – SEMGES, Grupo 2, item 5.

Pelo presente instrumento fica prorrogada a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 02 de setembro de 2025.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA/PREFEI-

TURA MUNICIPAL DE BOA VISTA – RR;
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMADS;
CONTRATADA: NEL LOCAÇÃO E TURISMO EIRELI;
CNPJ: 08.575.062/0001-33;
DATA DE ASSINATURA: 02/09/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E PROCESSOS

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO: 14136/2025/SMAS;
ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO 353-SMAS/ASSEPRO/2025;

OBJETO: O objeto do presente Termo é APOSTILAR o Contrato nº 353-SMAS/ASSEPRO/2025, referente a CONTRATANTE e DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA, tendo em vista a Lei nº 2.709 de 08 de julho de 2025 publicada no Diário Oficial do Município nº 6387 de 14 de julho de 2025, que modifica a estrutura administrativa do Poder Executivo do Município de Boa Vista – RR e dá outras providências.

Tendo em vista a desnecessidade de aditamento contratual para o caso em tela, em conformidade com a redação do Artigo 136 da Lei Federal 14.133/21, que o presente instrumento foi lavrado com respeito à referida lei e suas alterações subsequentes.

A Secretaria Municipal de Assistência Social, interveniente do Município de Boa Vista – RR, passará a ser denominada Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SEMADS.

A alteração na dotação orçamentária referente à mudança de nomenclatura ocorrerá à conta da:

a) Unidade Orçamentária: 02.31.01, Funcional Programática: 08.241.0049.2466.0000, Categoria Econômica: 3.3.90.30.07, Fontes de Recursos: 500.

b) Unidade Orçamentária: 02.31.01, Funcional Programática: 08.243.0049.2476.0000, Categoria Econômica: 3.3.90.30.07, Fontes de Recursos: 500.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA/PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA – RR;

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMADS;

CONTRATADA: V DA S ROCHA;

CNPJ: 38.597.655/0001-61;

DATA DE ASSINATURA: 02/09/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E PROCESSOS

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO: 16929/2022/SEMGES;
ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO 709-SEMGES/ASSEPRO/2023;

OBJETO: O objeto do presente Termo é APOSTILAR o Contrato nº 709-SEMGES/ASSEPRO/2023, referente a CONTRATANTE e DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA, tendo em vista a Lei nº 2.709 de 08 de julho de 2025 publicada no Diário Oficial do Município nº 6387 de 14 de julho de 2025, que modifica a estrutura administrativa do Poder Executivo do Município de Boa Vista – RR e dá outras providências.

Tendo em vista a desnecessidade de aditamento contratual para o caso em tela, em conformidade com a redação do § 8º do Artigo 65 da Lei Federal 8.666/93, que o presente instrumento foi lavrado com respeito à referida lei e suas alterações subsequentes.

A Secretaria Municipal de Assistência Social, interveniente do Município de Boa Vista – RR, passará a ser denominada Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SEMADS.

A alteração na dotação orçamentária referente à mudança de nomenclatura ocorrerá à conta da:

a) Unidade Orçamentária: 02.31.01, Funcional Programática: 08.122.0046.2457.0000, Categoria Econômica: 3.3.90.39.99, Fontes de Recursos: 500;

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA/PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA – RR;

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL;

CONTRATADA: BRS SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA;

CNPJ: 34.804.385/0001-61;

DATA DE ASSINATURA: 19/08/2025.